

Procedimentos para solicitação de Alvará de Licença – MOTO FRETE – DECRETO 9.964/2011

EMPRESA ou COOPERATIVA:

Preencher requerimento na Prefeitura solicitando o Alvará e anexando cópia dos seguintes documentos:

- Comprovante que a sede encontra-se no município de Cascavel – PR;
- Comprovante de estar inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovante de estar constituída como pessoa jurídica, firma individual ou Cooperativa, devidamente registrada na Junta Comercial, com o objetivo de prestação de serviços de transporte de pequenas cargas;
- Cópias de certidões comprobatórias de regularidade expedidas pela Fazenda Nacional, Estadual e Municipal com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- Cópias de certidões comprobatórias de regularidade do INSS, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- Apresentar comprovante que é proprietária do veículo com o qual pretende prestar o serviço, ou arrendatário, quando a motocicleta ou motoneta for objeto de arrendamento mercantil, comprovado através do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, atualizado;
- Apresentar apólice de seguro de vida para cada um de seus condutores, com cobertura não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para morte natural e por invalidez permanente, e não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a morte acidental.

QUANTO AO CONDUTOR:

- Ser maior de 21 anos;
- Ser proprietário do veículo (p/pessoa física e jurídica). Ou Ser condutor profissional empregado;
- Ser habilitado na categoria “A” há pelo menos 02 (dois) anos;
- Ser motorista profissional; (constar na CNH, que exerce atividade remunerada);
- Possuir curso específico para Motofretistas;
- Estar equipado com colete de segurança e capacete, dotados de dispositivos retrorrefletivos;
- Apresentar documento emitido pela 7ª CIRETRAN/DETRAN que não cometeu infração grave ou gravíssima nos últimos 12 meses.
- Portar documento de identificação expedido pela Cettrans;
- Alvará de Licença,
- Termo de Autorização,
- Registro de Condutor.

PESSOA FÍSICA

Preencher requerimento na Prefeitura solicitando o Alvará e anexando os seguintes documentos:

- Fotocópia do RG; e 01 fotocópia do CPF;
- Fotocópia da carteira de habilitação;
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Comprovante de situação regular junto ao INSS;
- Certidão negativa do Distribuidor Criminal Federal e Estadual da Comarca de Cascavel; Art. 6º III e;
- Certidão negativa de impostos, taxas, multas e emolumentos, que digam respeito ao serviço permitido;
- Documento emitido pela 7ª CIRETRAN/DETRAN que não cometeu infração grave ou gravíssima nos últimos 12 meses;
- Certificado de curso para motofretista;
- Documentos com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.

QUANTO A MOTOCICLETA

- Ser motocicleta ou motoneta, com no mínimo 95 (noventa e cinco) cilindradas;
- Ter no máximo 10 anos de fabricação;
- Estar na categoria Aluguel (CRLV);
- Estar na espécie Carga (CRLV);
- Cor Laranja (CRLV);
- Equipamentos obrigatórios de segurança (mata-cachorro, corta-fio, películas-refletivas);
- Possuir o Side-Car no caso de transporte de Gás (botijão de até 13 kg) e galões de água (até 20 kg), grelhas ou suportes, mochilas ou bolsas utilizadas pelo condutor ou compartimento Baú;
- Ter documento de identificação expedido pela CETTRANS (Licença pra o veículo Trafegar);
- Ter passado por inspeção semestral veicular (INMETRO e CETTRANS);
- Estar Registrada no DETRAN/PR, emplacada no Município de Cascavel.

Após a retirada do Alvará na prefeitura, comparecer no Setor de Táxi e Escolar/CETTRANS com os seguintes documentos:

- Cópia do Alvará
- Foto 3x4 recente
- Cópia de RG, CPF e CNH
- Cópia do Comprovante de Residência
- Comprovante da 7ª CIRETRAN/DETRAN que não possui infração grave ou gravíssima em 12 meses;
- Pagamento da taxa referente à Emissão de autorização p/ Motofretista – no valor 01 UFM.